



SAÚDE

REGULAÇÃO

[Documento Enquadrador da Descentralização Administrativa de Competências](#)

(inclui o setor da saúde)

GOVERNO

[Despacho n.º 1504/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro

Nomeia, presidente do conselho consultivo da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., o Dr. António Pais Agostinho Homem

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

[Despacho n.º 1505/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro

Nomeia, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., o Eng.º António Afonso Reynaud de Melo Pires

[Despacho n.º 1506/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Ministro

Nomeia, presidente do conselho consultivo do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., o Dr. José Narciso da Cunha Rodrigues

[Aviso n.º 1645/2015 - Diário da República n.º 30/2015, Série II de 2015-02-12](#)

Ministério da Saúde - Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso que divulga a Comissão de Acompanhamento Externo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

[Despacho n.º 1400-A/2015 - Diário da República n.º 28/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-02-10](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Aprova o Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020

Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020 visa, principalmente, apoiar os gestores e os clínicos do Serviço Nacional de Saúde na aplicação de métodos e na procura de objetivos e metas que melhorem a gestão dos riscos associados à prestação de cuidados de saúde, uma vez que a melhoria da segurança dos doentes é uma responsabilidade de equipa, que mobiliza as competências individuais de cada um dos

seus elementos e implica a gestão sistémica de todas as atividades.

[Resolução n.º 8/2015 - Diário da República n.º 28/2015, Série II de 2015-02-10](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Conselho de Ministros

Nomeia os membros do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E.

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE
MINISTROS

[Deliberação n.º 009/CD/2015 - Prorrogação da concessão de autorização de aquisição direta de medicamentos excecional e provisória, por um período de 6 meses](#)

Define os requisitos para uma autorização excecional e provisória de aquisição de medicamentos por parte das entidades prestadoras de cuidados de saúde.

INFARMED

[Deliberação n.º 1/CD/2015, de 8 de janeiro](#) - Atualiza o anexo do **regulamento dos medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia**

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto](#) - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos

Esclarecimento – [Aditamentos](#)

Os aditamentos são alterações ao Contrato Público de Aprovisionamento inicial, pelo que deveriam ser remetidos os originais.

SPMS

[Consulta Pública n.º 01/2015|SPMS –Acordo quadro para Fornecimento de Próteses Ortopédicas](#)

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) promove uma consulta pública no âmbito dos trabalhos preparatórios de lançamento de concurso público para celebração de acordo quadro para Fornecimento de Próteses Ortopédicas

- [Acordo Quadro para Fornecimento de Próteses Ortopédicas](#)

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

Listas das entidades (Administração Central, Administração Regional, Sector Empresarial do Estado da área da Saúde, Municípios, Segurança Social), que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

[Lista das entidades do sector empresarial do Estado da área da Saúde \(reporte de dezembro/2014\)](#)

DGO

[Comunicado: Medicamentos Genéricos](#)

Comunicado integral da Ordem dos Médicos a propósito das recentes notícias que provam a fragilidade do sistema de aprovação de medicamentos genéricos na Europa e em Portugal, com riscos graves para a saúde das populações. Neste comunicado a Ordem dos Médicos reafirma que "o actual sistema de aprovação e controlo de genéricos é frágil e permissivo, permitindo que se mantenham comercializados durante muitos anos medicamentos genéricos aprovados com base em estudos de bioequivalência falsificados".

ORDEM DOS
MÉDICOS

Lisboa

Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto

Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste

Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt